



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 05 de outubro de 2016 - Nº 5194

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7439

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua “**LUZIA FELIPE PEREIRA**”, a Rua Projetada 09, inicia-se na Rua Ademar Salles Pinheiro, sendo seu término sem saída, no Bairro Monte Belo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7440

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.787, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 3.787, de 1992, que denomina via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Fica denominada Rua **JOÃO FIRMINO PEREIRA**, a via paralela à Rua Brígida Cola Pim, que se inicia na Rua Augusta Venturim Cola, passando pela Rua Francisca Rosa Pereira e termina no muro divisório da propriedade do Senhor Roland Feiertag, no Bairro Caiçara.”*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 7441

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.771, DE 02 DE AGOSTO DE 2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 6.771, de 02 de agosto de 2013, que denomina via pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Artigo 1º - Fica denominada Travessa **JOSÉ VALIATI**, a via que se inicia na Rua Jerônimo Ribeiro e termina na Escadaria, no Bairro Amarelo.”*

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.481

REVOGA O DECRETO Nº 15.245, DE 08 DE OUTUBRO DE 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 15.245, de 08 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

DECRETO Nº 26.482**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 26.477, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.****O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Decreto nº 26.477, de 03 de outubro de 2016, no que se refere à nomeação do servidor **JOAQUIM NEIVA DE REZENDE JUNIOR** para o exercício de cargo em comissão, onde se lê “Consultor Interno, Padrão PC-CO, com lotação na SEMCOS” leia-se “Gerente Administrativo, Padrão PC-TA2, com lotação no GAP”.

Art. 2º Retificar também, a nomeação da servidora **ROSELANE DE ARAUJO LIMA BARREIRA** para o exercício da função gratificada de Subsecretária de Educação Básica, Padrão FG-ES, na SEME, constante do Decreto nº 26.477/16, onde se lê “a partir de 04 de outubro de 2016” leia-se “a partir de 03 de outubro de 2016”.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 26.483**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado de Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º Os membros da Comissão Julgadora do Projeto Cultural “Rubem Braga” a que se refere o artigo 4º da Lei nº 7410, de 15 de junho de 2016 e considerando o disposto no artigo 11 da referida Lei, farão jus ao valor de R\$ 10 UFCI (unidade fiscal de Cachoeiro de Itapemirim) por projeto avaliado dentro dos trabalhos da referida comissão.

Art. 2º Entende-se como membros da Comissão Julgadora os consultores técnicos, consultores *ad hoc* e avaliadores de reconhecida notoriedade na área de cultura que integrarão à referida comissão, de acordo com as áreas artísticas descritas no artigo 3º da Lei nº 7410/16.

Art. 3º As despesas de que trata o presente Decreto serão provenientes de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, conforme estabelecido no artigo 10 da Lei nº 7410/16.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 710/2016**DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO CURSO DE TIRO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, POR ORDEM JUDICIAL.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21.550/2011 e através do Decreto nº 25.037, de 05 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Suspender, por ordem Judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, no processo nº 0005411-51.2007.8.08.0011 (011.07.005411-6) – Ação Civil Pública nº 65, a convocação de todos os GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS – GCM's, para realização de Teste de Capacitação Técnica de Tiro nos dias 03 e 04 de outubro de 2016, conforme Portaria nº 670/2016, publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, em 15 de setembro de 2016 – DOM nº 2180 – Páginas 24 e 25.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 711/2016**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 945/2015.**

A CORREGEDORA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições conforme o inciso IV do art. 5º da Lei 7357/2016,

RESOLVE:

Revogar, em atendimento a Sentença do Processo nº. 0002715-27.2016.8.08.0011, os efeitos da Portaria nº 945/2015, de 04 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4995/2015, referente ao servidor municipal **LUCIANO GALÁCIO DA FONSECA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2016.

MICHELE RODRIGUES SANTANA
Corregedora da Guarda Civil Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CAPOEIRA FILHOS DA PRINCESA DO SUL.

OBJETO: Pagamento conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, tendo em vista “Patrimônio Vivo” – Lei Mestre João Inácio, em favor da Associação Cultural e Educacional de Capoeira Filhos da Princesa Do Sul.

VALOR: R\$ 4.854,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

RESPALDO: Lei Municipal nº 5.388/02, Art. 1º, § Único.

PROCESSO: Prot. nº. 1-7.488/2016.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ADIAMENTO SINE DIE DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016,**

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público o adiamento sine die da Tomada de Preços Nº 009/2016, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGMIRS) do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/10/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

AGERSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE
LICITAÇÃO 041/2016**

Ano Processo	2016
Nº Processo	1278368 (Protocolo AGERSA nº. 22464/2016)
Objeto	Contratação de Serviço de Consultoria Imobiliária – Avaliação Técnica
Elemento de Despesa	3390390000
Subelemento	33903999000

Valor	RS 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Thania Meneses de Oliveira
CNPJ Contratado	24.423.786/0001-18
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 429/2016

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ATIVO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ANTONIO JORGE ABIB NETTO**, ocupante do cargo de Médico Socorrista VI B 12 M, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, às beneficiárias, na proporção de 33,33% para cada uma, a Sra. Marília Athayde Veloso (ex-cônjuge), a Sra. Simone Picolli da Silva Abib e Ana Carolina Paiva de Abreu Abib (filha menor), sendo sua mãe Sandra Regina Paiva de Abreu responsável pela cota, com vigência a partir de 22 de julho de 2016, sendo o valor da pensão discriminado nos processos de protocolos nº 26778/2016 e nº 27216./2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de setembro de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 430/2016

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c

artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 430/2016

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CENILDA MARIA THOMAZINI VAZZOLER	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 C	SEME	01 dia 02 dias	19/09/2016 21/09/2016	32.378/2016
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral I A 01 B	SEMUS	30 dias	15/09/2016	32.121/2016
FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	Ajudante Geral I A 01 C	SEMSUR	02 dias	21/09/2016	32.119/2016
GLAUCIA BORGES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEMGES	03 dias	19/09/2016	32.265/2016
LUCIA MARIA HEMERLY LUSTOZA SANTOS	Professor PEB C V VI A 11 I	SEME	15 dias	22/09/2016	32.407/2016
LUCIENE CARLA CORREA FRANCELINO	Professor PEB B V VI A 11 F Professor PEB C V VI A 11 D	SEME	28 dias	16/09/2016	32.302/2016
MARA LUCIA COELHO DA SILVA	Ajudante Geral I A 01 D	GAP	01 dia 29 dias	31/08/2016 01/09/2016	30.620/2016
MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	Professor PEB C VI VI B 12 C	SEME	03 dias	19/09/2016	32.111/2016
MARIA CELIA MENDES DOS SANTOS DA FONSECA	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	15 dias	12/09/2016	32.110/2016
MARILENE DE SOUZA	Gari I A 01 G	SEMSUR	30 dias	19/09/2016	32.400/2016
MARINETY EMILIANO DOS REIS	Gari I A 01 G	SEMASI	11 dias	08/09/2016	31.293/2016
SIRLENE RABBI VIQUETTI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H	SEME	01 dia	19/09/2016	32.250/2016
VALERIA DE AQUIMO RAINHA	Professor PEB B V VI A 11 I	SEME	01 dia	16/09/2016	32.275/2016

PORTARIA Nº 431/2016

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim,

Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA ENELDA FIORESE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 36 (trinta e seis) dias a partir de 29 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.426, de 23/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 03 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 04 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 432/2016

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARA LUCIA COELHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 D, lotada no Gabinete do Prefeito, no período de 03 (três) dias a partir de 30 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 30.620, de 06/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 02 de outubro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 03 de outubro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 433/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **DANIELLE PORCARI ALVES**, ocupante do cargo de Médico Veterinário VI B 12 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 15 de setembro de 2016 até 13 de março de 2017, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 32.118, de 21/09/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 434/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **CHAIRA MARCIAAGUIAR SILVA**, ocupante do cargo de Ajudante Geral I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 15 de outubro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.121, de 21/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 15 de novembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 16 de novembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 435/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ILASI PEREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB A V VI A 11 H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) dias a partir de 23 de setembro de 2016, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 32.264, de 22/09/2016.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 23 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 25 de setembro de 2016 e retorno ao trabalho a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2581/2016.****CONCEDE COMENDA “MARCOS VALÉRIO PIMENTISTA INOVADOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “**MARCOS VALÉRIO PIMENTISTA INOVADOR**”, conforme Resolução Nº 340/2016 a Anderson da Silva Leopoldino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2016.

JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 345/2016.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador David Alberto Lóss, a partir de 04/10/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
01	ALTAIR DA ROCHA	AGP 01	Externo
02	LUCIANA FERNANDES DA S. JANAUÊ	AGP 01	Externo
03	ERALDO MALFACINI	AGP 12	Interno
04	JOSIANE REIS FREITAS GARCIA	AGP 02	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 346/2016.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador David Alberto Lóss, a partir de 04/10/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Externo/Interno
1	ALTAIR DA ROCHA	AGP 02	Externo
2	DALVO NEVES	AGP 03	Externo
3	ERALDO MALFACINI	AGP 02	Interno
4	LUCIANA FERNANDES DA S. JANAUÊ	AGP 02	Interno
5	VALQUIRIA RIGON VOLPATO	AGP 01	Interno

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 347/2016.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Carlos Renato Lino, a partir de 04/10/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO	AGP 01	Externo
02	LETICIA RAFAELA DA SILVA ZANDOMENEGUE	AGP 02	Interno
03	LUCAS PEREIRA RODRIGUES	AGP 08	Interno
04	MARLENE JOANA DAMACENA	AGP 01	Externo
05	MARJORY ULTRAMAR GONÇALVES FEIERTAG	AGP 02	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 348/2016.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Carlos Renato Lino, a partir de 04/10/2016:

	ASSESSOR	PADRÃO	Interno/Externo
01	ALOISIO PEREIRA DE CARVALHO	AGP 11	Externo
02	LETICIA RAFAELA DA SILVA ZANDOMENEGUE	AGP 12	Interno
03	LUCAS PEREIRA RODRIGUES	AGP 04	Interno
04	MARLENE JOANA DAMACENA	AGP 12	Externo

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de outubro de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente